

PORTARIA Nº582/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/29628, resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa LIDER COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA-LIDER PLACAS, Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, inscrita sob o CNPJ:37.583.883/0002-09 com sede à AV TANCREDO NEVES, 303, CENTRO-credenciada para atuar junto ao município de COLIDER-MT

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9216e42b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar